DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 6.067
Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

# Memória afro-brasileira e indígena em debate

**Sessão especial será transmitida ao vivo pela TV CAM, Rádio Câmara, portal e redes sociais, nesta quarta-feira (20), às 10h**




A sessão especial será presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT) e tem como tema "Fogo da Reparação: Caminhos para fortalecer a memória, reconhecer a verdade e a história da população afro-brasileira e indígena". A solicitação foi da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia Makota Valdina. Os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Suíca (PT) também participarão da sessão.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 2**

# Sessão vai discutir memória afro-brasileira e indígena

## Atividade remota será presidida pela vereadora Marta Rodrigues nesta quarta-feira (20), às 10h



Foto: Valdemiro Lopes

*Vereadora Marta Rodrigues*

A Câmara Municipal de Salvador vai realizar, nesta quarta-feira (20), às 10h, a sessão especial "Fogo da Reparação: Caminhos para fortalecer a memória, reconhecer a verdade e a história da população afro-brasileira e indígena".

Solicitada pela Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia Makota Valdina, presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a sessão acontecerá pela plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pela TV CAM - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3 FM).

Como explica Marta, com foco no debate que veio à tona nos últimos tempos, sobre a narrativa que marca os espaços públicos do país com homenagens a figuras públicas que nada mais eram do que escravocratas, genocidas ou opressores, a sessão especial vai discutir também a relação do Estado com as políticas públicas que repensem a valorização da cultura e da memória da população afro-brasileira e indígena que foi silenciada e apagada com o processo de construção social, escravagista, econômico e colonizador do país. Os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Suíca (PT) também participarão da sessão.

Foram convidados representantes de movimentos sociais, da população afro-brasileira e indígena, e estudiosos que, dentre outras coisas, falarão sobre a urgência em resgatar a história, valorizando a diversidade e a memória, e fortalecendo-a como patrimônio cultural, e garantir os pilares da justiça de transição que são "justiça, memória, verdade e reparação", como diz Marta.

"Salvador, primeira capital e cidade mais negra do país, que viveu processos escravagista, genocida, catequizador e opressor não pode ficar de fora desse debate. Não podemos enaltecer a continuidade desses processos através de narrativas e homenagens. Ao colocar nesses espaços e criar políticas públicas para enaltecer aqueles que representam a história de luta, resistência, sobrevivência, democracia e liberdade, a gente leva a memória para o futuro e conta a história da maioria da população brasileira, que é negra, pobre, indígena e que foi oprimida ao longo de séculos", diz Marta Rodrigues, autora de projetos de lei na Câmara de Salvador que pedem a retirada de monumentos e homenagens a escravocratas nos espaços públicos da capital e criação do Memorial da Escravidão.

### Convidados

O debate vai contar com a participação da jornalista e doutora em Antropologia, Cleidiana Ramos, professora visitante na Uneb-Campus XIV, Conceição do Coité; do Cacique Juvenal Payaya, do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da CBahia (Mupoiba); do presidente da Comissão Estadual da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil, Alexandre Hermes; da professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História, diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Maria Hilda Paraíso; da artista visual e pesquisadora Thaynara Itaparica; do professor Jucelho Dantas da Cruz, representante do povo cigano.

Participarão ainda Walmir França, assessor da Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado; Alice Fabris, doutora em Direito pela ENS Paris-Saclay/Institut des Sciences Sociales du Politique e representantes da Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen).



Foto: Valdemiro Lopes

*Vereador Sílvio Humberto*



Foto: Valdemiro Lopes

*Vereador Suíca*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4ª Secretário:**
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Augusto Vasconcelos recebe homenagem

## Ato ocorreu no lançamento do Prêmio ACEB de Educação

No lançamento do Prêmio ACEB de Educação, realizado na última sexta-feira (15), no Auditório Sylvia Ganem Assmar, do Instituto Anísio Teixeira, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que também é professor, foi homenageado. A Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia (ACEB) é uma instituição sem fins lucrativos voltada ao desenvolvimento da educação, do esporte, da cultura, do lazer e do meio ambiente, entre outras frentes.

No ato de lançamento do prêmio, o vereador Augusto Vasconcelos destacou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, que apresentou na Câmara Municipal de Salvador, para melhorar as condições de trabalho de professores e ampliar o acesso dos estudantes mais pobres à internet e equipamentos para assistirem às aulas remotas na rede pública.




Foto: Assessoria do vereador

*Vereador Augusto Vasconcelos*

Segundo o projeto, como explica o vereador, o Município passaria a ser obrigado a disponibilizar equipamentos eletrônicos, pacotes de dados de internet e assegurar o direito à desconexão dos profissionais da educação. Augusto Vasconcelos diz que a medida foi pensada para o período da pandemia, mas vale ser aplicada em outros momentos como atividade complementar e eventuais circunstâncias em que haja uma dificuldade da presença física nas escolas.

Além do vereador Téo Senna (PSDB), o evento da ACEB contou com a participação de gestores de escolas, professores, auxiliares administrativos, pesquisadores e coordenadores.

Sobre ACEB - A Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 2003. A entidade promove iniciativas voltadas ao desenvolvimento da educação, do esporte, da cultura, do lazer e do meio ambiente; apoia ações de valorização profissional e responsabilidade social; realiza campanhas de assistência social e organiza atividades que incentivam o empreendedorismo e a economia solidária, além de oferecer benefícios como descontos em produtos e serviços prestados por empresas parceiras, através de convênios.

A ACEB se consolidou com a missão de promover a educação profissional para trabalhadores, em especial, professores. A partir da reforma do estatuto, em 2017, oficializou sua atuação em outras vocações, qualificando-se para participar de concursos e seleções para execução de projetos que atendam a políticas sociais, inclusive por meio de parcerias com outras organizações da sociedade civil, governos e o setor privado.

# Projeto prevê empregos para a população em situação de rua

## Proposição do vereador George Reis está direcionada a empresas vencedoras de licitação pública

O vereador George Reis, "O Gordinho da Favela" (PSL), apresentou o Projeto de Lei Nº 313/2021 que dispõe sobre a contratação de pessoas em situação de rua, ou sem registro na Carteira de Trabalho por mais de três anos, por empresas vencedoras de licitação pública. Essas pessoas fariam parte da mão de obra contratada para obras municipais.

"Pessoas que vivem em situação de rua passam por vulnerabilidade extrema. São necessárias políticas públicas que possam alcançar e dignificar essas pessoas. Uma das minhas bandeiras são as questões sociais. Por isso, no que depender de mim, esses cidadãos serão igualmente contemplados com oportunidades de trabalho e renda, o que pode ser de grande valor para ressignificar as suas vidas", disse George Reis.

O projeto tem como foco as empresas vencedoras de licitação que prestam serviços para órgãos públicos dentro da cidade de Salvador. Desse modo, o número de pessoas admitidas deve ser de no mínimo 1% (um por cento) dos alocados para cumprimento de cada projeto, como explica o vereador.

A contratação deverá ser, preferencialmente, de pessoas em situação de rua. Caso não haja integrantes que preencham os requisitos necessários, deverá, então, haver a contratação de pessoas desempregadas há mais de três anos.

Conforme o projeto, o benefício não se aplicaria a quem esteja em busca do primeiro emprego ou não possua registros na Carteira de Trabalho.



Foto : Valdemiro Lopes

*Vereador George Reis*

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**

**Salvador, 18 de outubro de 2021.**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N°99/ 2021

Concede a Medalha Thomé de Souza a Max Cardoso Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Max Cardoso Campos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

SANDRO BAHIENSE

JUSTIFICATIVA

Max Cardoso Campos nasceu no dia 31 de maio de 1986 na cidade de Bom Jesus da Lapa, no Oeste da Bahia. Aos 09 anos de idade, em 1995, se mudou, com sua família, para Salvador. Cursou parte de seu período escolar no Colégio da Polícia Militar - CPM. Formou-se, aos 23 anos, na Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá da Bahia. Obteve título de MBA pelo *Institute of Commercial Management* através do *Seda College* em *Dublin*, Irlanda. Para além disso, Max Campos é especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, pós-graduado em *Compliance* e Integridade Corporativa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, detendo ainda o título de LLM - *Master of Laws* pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e realizou curso de extensão em Filosofia Política pela Universidade de *Harvard*.

Como advogado, Max Campos participou da reestruturação de um dos principais hospitais da Bahia, o Hospital Espanhol, através de uma ação global, por intermédio do TRT da 5° Região, suspendendo as execuções judiciais até a venda do hospital. Situação inédita na Bahia e noticiada na mídia nacional.

Foi membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas, e da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Bahia. Em 2020 Max Campos foi nomeado Presidente da Comissão de Direito Tributário da Associação Brasileira de Advogados, secção Bahia, cargo que ocupa atualmente.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

SANDRO BAHIENSE

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº100/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**Art. 2º.** Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

**Art. 3º.** As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art.4º.** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JUNIOR**
**PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Lourival Almeida Trindade é natural de Água Quente, atual Érico Dourado, interior da Bahia. Filho de Aquilino José Trindade e Anastácia Almeida Trindade.

O Desembargador Lourival Almeida Trindade graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) no ano de 1973. Entre 2001 e 2003, foi Conselheiro da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia (OAB-BA). Iniciou na magistratura em 2008, ingressando no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) pela classe dos Advogados. No biênio 2014/2016, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ( TRE - BA). Integrou, até a posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, em 2020, a 1ª Câmara Criminal.

Ele é doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino, em Buenos Aires; Mestrando em Direito Econômico pela Faculdad de CC. Jurídicas, Políticas y Sociales de la Universidad Autónoma de Asunción (UAA); e Pós-Graduando em Direito Penal Económico, curso oferecido por meio do Convênio entre o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e a Universidade de Coimbra. Possui Pós-Graduação em Direito Processual; e em Novos Direitos e Direitos Emergentes, cursos de especialização pela Universidade Estadual do Sudoeste Baiano, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Atua como Professor de Direito Processual Penal e membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal. É autor do artigo "Existe uma teoria do Direito em Marx?", publicado em 2013, no volume 3 da Entre Aspas, Revista da Universidade Corporativa (Unicorp) do TJBA. Escreveu os livros "A Ressocialização... Uma (dis)função da Pena de Prisão", publicado pela Livraria Sérgio Antônio Fabris — Editor; "Direito Penal e Processo Penal: Acórdãos Garantistas", publicado pela Editora Empório do Direito; e

"Escritos e temas, além do espaço jurídico", publicado pela Assembleia Legislativa da Bahia.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande ser humano e profissional.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Lourival Almeida Trindade é filho de Aquilino José Trindade e Anastácia Almeida Trindade. Nasceu em Água Quente, atual Érico Dourado, interior da Bahia.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, 1973. Especializou-se em Novos Direitos e Direitos Emergentes pela Universidade Estadual do Sudoeste Baiano - UESB em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Pós-graduado no curso de especialização em Direito Processual pela Universidade Estadual do Sudoeste Baiano - UESB, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Ele cursou Advocacia Criminal em São Paulo; Extensão em Direito Público Municipal, Assembleia Legislativa da Bahia; União dos Prefeitos da Bahia - UPB e Faculdade de Direito da Bahia; Direito Tributário, COAD; Comunicação e Argumentação Verbal - Instituto de Pesquisas Econômicas Sociais e Administrativas - IPEBA; Processo Civil - OAB - Subseção Vitória da Conquista. Mestrando do Programa de Postgrado en Maestría en Derecho Económico de la Faculdad de CC; Jurídicas, Políticas y Sociales de la Universidad Autónoma de Asuncíon - UAA, no Paraguai. Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino, em Buenos Aires.

O Desembargador Lourival Almeida Trindade entre 2001 e 2003, foi Conselheiro da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia (OAB-BA). Iniciou na magistratura em 2008, ingressando no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) pela classe dos Advogados. No biênio 2014/2016, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ( TRE - BA). Integrou, até a posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, em 2020, a 1ª Câmara Criminal.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº101/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Lourival Almeida Trindade.

**Art. 2º.** Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

**Art. 3º.** As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art.4º.** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

É autor do artigo "Existe uma teoria do Direito em Marx?", publicado em 2013, no volume 3 da Entre Aspas, Revista da Universidade Corporativa (Unicorp) do TJBA. Escreveu os livros "A Ressocialização... Uma (dis)função da Pena de Prisão", publicado pela Livraria Sérgio Antônio Fabris — Editor; "Direito Penal e Processo Penal: Acórdãos Garantistas", publicado pela Editora Empório do Direito; e "Escritos e temas, além do espaço jurídico", publicado pela Assembleia Legislativa da Bahia. Atua como Professor de Direito Processual Penal e membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº** 60/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Nacional de Bombeiros Voluntários – INBV, CNPJ 34.276.663/0001-55, com sede e foro na Ladeira dos Aflitos nº 27, Bairro Dois de Julho, CEP 40.060-046, nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Bombeiros Voluntários – INBV, conhecido como Corpo de Bombeiros Águia Resgate, é uma associação civil, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração.

Foi fundado por um grupo de pessoas em 20 de julho de 2018 e legalmente registrado em 28.05.2019 no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador, sob o nº 60196.

O Instituto Nacional de Bombeiros Voluntários – INBV é uma pessoa jurídica de Direito Privado sem finalidade lucrativa, com sustento, propagação e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº 34.276.663/0001-55, com sede e foro na Ladeira dos Aflitos nº 27, Bairro Dois de Julho, CEP 40.060-046, nesta Capital.

O INBV é uma entidade civil, de caráter social, cultural e beneficente, exercendo suas atividades sem quaisquer preconceitos, sejam de religião, corrente filosófica, condição social, sexo, raça, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados a causa de beneficência e da ação social, além de diminuir o sofrimento físico e social de todos que a ela recorram.

A finalidade do INBV é prestar serviços nas áreas de socorro e resgate, prevenção de acidentes e combate a incêndios, dentre as demais constantes do art. 3º de seu Estatuto, sendo uma instituição de grande relevância para a população.

Como toda entidade do gênero, o INBV busca a melhoria das condições de seus associados, através da defesa dos seus direitos, bem como sempre procurando meios de capacitar e prover o crescimento pessoal e profissional de todos eles.

Pelo excelente trabalho de caráter educativo e social, atendendo aos seus associados e à sociedade em geral, nada mais justo que considerar de utilidade pública municipal o INBV.

A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor.

Deste modo, compreende-se que o Instituto Nacional de Bombeiros Voluntários – INBV atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

**REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº** 61/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade FUNDAÇÃO ADM, CNPJ 03.420.448/0001-52, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de setembro de 2021.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A Fundação ADM, no seu estatuto denominada apenas FUNDAÇÃO, é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 274, Empresarial Iguatemi, bloco A , sala 707 e 708 — Caminho das árvores, Salvador - Bahia.

Fundada em 28 de setembro de 1999, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

Esse grupo tem por finalidade prestar apoio às atividades e projetos de pesquisas, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal da Bahia e de outras instituições de ensino superior, públicas e privadas competindo-lhe capacitação do corpo docente, discente, fomentar a integração nas atividades e projetos de aspectos culturais e sociais, promover e organizar seminários, simpósios, conferências

F-PL-079-01

e outros eventos que visem a discussão, disseminação e o intercâmbio de informações técnicas e científicas, entre outros.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Fundação ADM, prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento a Fundação ADM é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 28 de setembro de 20P1.

RICARDO ALMEIDA

**MOÇÃO Nº 146/21**.....Congratulação pelo Dia do Servidor Público, que é celebrado anualmente em 28 de outubro.
**Discussão única – Votação**
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

**MOÇÃO Nº 147/21**.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Teresa D' Vila, celebrado anualmente no dia 15 de outubro de 2021.
**Discussão única – Votação**
Autor: Vereador MARCELO MAIA

## EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

| | |
|---|---|
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | S/Nº |
| PROCESSO Nº | 883/2021, de 18 de junho de 2021. |
| CONVENENTE: | Fundação Paulo Jackson (FPJ) |
| CNPJ: | 10.225.759/0001-26 |
| PARECER JURÍDICO Nº | 05/2021 |
| OBJETO: | Participação conjunta dos CONVENIENTES na elaboração, desenvolvimento e na colaboração nas atividades jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, em especial: a) na disponibilização e compartilhamento de imagens e material informativo e veiculação de programas para difusão televisiva e radiodifusão; b) cessão e compartilhamento de espaço e estruturas para instalação, funcionamento, realização de atividades próprias dos CONVENIENTES; c) compartilhar, nos termos da Cláusula Terceira, os custos necessários à manutenção de infraestrutura para viabilização da transmissão dos sinais audiovisuais da TV Câmara Salvador e da TV ALBA, bem como para o funcionamento da Rádio Câmara. |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início na data da publicação de seu resumo em qualquer dos órgãos de imprensa oficial. |
| BASE LEGAL: | Lei Federal nº 8.666/1993, art. 116, caput. |
| DATA DA ASSINATURA: | 20 de setembro de 2021. |
| ASSINAM: | Adolfo Menezes – Presidente da ALBA<br>Michele Gramacho – Diretora Geral da FPJ<br>Geraldo Júnior – Presidente da CMS<br>Luciano Lima – Diretor-Geral da FCF<br>Guilherme Palma Guerra – Testemunha<br>Tiago Almeida Neves – Testemunha |

## EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA**

**ATO N.º 1107/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear VALDIR FERREIRA SILVA JUNIOR,** cadastro: 19.442, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1108/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear JESSICA CAROLINE LOPES SILVA,** cadastro: 19.453, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1109/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear LUIZ JEAN MOURA COSTA,** cadastro: 19.455, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1110/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear TAILANE DA CRUZ ALMEIDA,** cadastro: 19.458, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1111/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear VITORIA SANTOS DE SOUSA,** cadastro: 19.459, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1112/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear EVERTON MARTINS MENDES,** cadastro: 19.457, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1113/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear TAYLANE ALMEIDA SANTOS,** cadastro: 19.456, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1114/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear EDER CAINA FERREIRA SANTOS,** cadastro: 19.463, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1115/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear LAILA ABREU DE JESUS JURITI,** cadastro: 19.462, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1116/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear FABIANA MICHELY DOS SANTOS DE JESUS,** cadastro: 19.461, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1117/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear SERGIO SOUZA SAO PEDRO,** cadastro: 19.464, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1118/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear DIEGO DIAS DE SA,** cadastro: 19.460, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1120/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear HUMBERTO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,** cadastro: 19.466, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1121/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear CARMEN SANTOS DE JESUS,** cadastro: 19.467, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1122/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear JOSE LIMA DE SOUSA,** cadastro: 19.472, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1123/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear JONILTON VIEIRA PASSOS,** cadastro: 19.476, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1126/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear EDNILSON DA SILVA NEIVA,** cadastro: 19.471, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1127/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA,** cadastro: 19.473, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1129/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear ABRAAO SALES,** cadastro: 19.477, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1130/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear MARCUS VINICIUS COSTA ARGOLLO,** cadastro: 19.479, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1131/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear DAVI LEMOS SANTOS,** cadastro: 19.478, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1132/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar MARCUS VINICIUS SANTOS DOURADO,** cadastro: 16.710, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1133/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ROBSON MENDES DA CRUZ,** cadastro: 19.286, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1134/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ANDRESSA RIBEIRO DE JESUS,** cadastro: 18.626, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 13 de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1135/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA,** cadastro: 18.772, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1136/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar EDESIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** cadastro: 19.010, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1137/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar POLLYANA CARAPIA DA COSTA,** cadastro: 19.245, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1138/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar MARCELLO DA SILVA CAZUQUEL,** cadastro: 19.317, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1139/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar HAROLDO MOURA DA CONCEICAO JUNIOR,** cadastro: 18.909, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1140/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar GEORGE VIEIRA CONCEICAO,** cadastro: 18.725, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1141/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar TEODORO EDSON CHAVES SANTOS,** cadastro: 19.380, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1142/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar JULIO RAMOS DE SENA JUNIOR,** cadastro: 19.177, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1143/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar HILTON CIDREIRA DA SILVA,** cadastro: 19.136, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1144/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA,** cadastro: 19.154, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 21 de setembro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1145/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ALEXANDRE AZEVEDO BULLOS,** cadastro: 19.284, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1146/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ANA PAULA NASCIMENTO RAMOS,** cadastro: 18.990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 07 de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1147/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar JOSENILTON FREITAS DA CRUZ,** cadastro: 18.911, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1148/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar RICARDO SILVA CARVALHO,** cadastro: 19.348, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1149/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar MATHEUS CANSANCAO PORCIUNCULA SOUZA,** cadastro: 18.601, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir e 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1150/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear MATHEUS CANSANCAO PORCIUNCULA SOUZA,** cadastro: 18.601, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1151/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar JESSICA MANCINI SANTOS ROCHA NOVAES,** cadastro: 18.748, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1152/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear JESSICA MANCINI SANTOS ROCHA NOVAES,** cadastro: 18.748, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1153/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ISMAR LOBAO VIEIRA,** cadastro: 18.234, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1154/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear ISMAR LOBAO VIEIRA,** cadastro: 18.234, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1155/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar ELIAS COSTA JUNIOR,** cadastro: 16.690, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1156/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear ELIAS COSTA JUNIOR,** cadastro: 16.690, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1157/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar CAIO BANDEIRA NASCIMENTO SILVA,** cadastro: 19.152, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1158/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear CAIO BANDEIRA NASCIMENTO SILVA,** cadastro: 19.152, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1159/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar MARCELO VIEIRA DE LIMA,** cadastro: 18.068, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1160/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear MARCELO VIEIRA DE LIMA,** cadastro: 18.068, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1161/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Exonerar RAFAEL VITOR LIVRAMENTO LOPES,** cadastro: 18.917, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1162/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

**Nomear RAFAEL VITOR LIVRAMENTO LOPES,** cadastro: 18.917, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2021. Salvador, 20 de outubro de 2021.

**ATO N.º 1163/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

**Alterar** a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

| NOME | CADASTRO | DE | PARA | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|
| NOEMIA DE JESUS | 17.662 | G 29 | G 22 | 01/10/2021 |
| CARINE SOUZA SANTOS | 18.546 | G 29 | G 22 | 01/10/2021 |
| DANIELA SILVA SOUZA | 18.209 | G 14 | G 08 | 01/10/2021 |
| SILAS SILVA DE ARAUJO | 19.285 | G 24 | G 23 | 01/10/2021 |
| RITA DE CASSIA DUARTE ALBAN | 19.190 | G 22 | G 18 | 01/10/2021 |
| PAULA DA SILVA MARQUES | 19.383 | G 06 | G 07 | 01/10/2021 |
| DAVID BARBOSA DIAS | 18.955 | G 14 | G 21 | 01/10/2021 |
| LARISSA HAYNE DE ALMEIDA | 19.186 | G 24 | G 27 | 01/10/2021 |
| AIRTON SOUZA DE MENEZES | 18.701 | G 25 | G 17 | 01/10/2021 |
| DENEBALDO GOMES DA SILVA | 15.246 | G 16 | G 17 | 01/10/2021 |
| ISABELA GOES LYRIO | 16.082 | G 22 | G 24 | 01/10/2021 |
| JOSILANE DOS SANTOS SODRE DA CONCEICAO | 14.126 | G 25 | G 27 | 01/10/2021 |
| MARINALVA TEIXEIRA DE SOUZA | 14.830 | G 09 | G 11 | 01/10/2021 |
| UELEN REIS MEDEIROS | 17.138 | G 21 | G 09 | 01/10/2021 |
| STEPHANIE MURICY SARTORI | 19.336 | G 19 | G 24 | 13/10/2021 |
| MAGDA ARAUJO ALVES DE BRITO | 18.915 | G 26 | G 25 | 01/10/2021 |
| VANESSA DE ALEXANDRIA PONTES | 19.228 | G 07 | G 08 | 01/10/2021 |
| ALEXANDRE SANTOS SOARES | 18.732 | G 12 | G 13 | 01/10/2021 |
| LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS | 19.077 | G 05 | G 25 | 01/10/2021 |
| LUCIA SANTANA BATISTA | 16.692 | G 23 | G 29 | 01/10/2021 |

Salvador, 20 de outubro de 2021.

**GERALDO JÚNIOR**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**BALBINO CARVALHO**
**2º Secretário**

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

| ATESTADO MÉDICO | | |
|---|---|---|
| 6.218 | LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER | 11/10/2021 A 08/01/2022 (90 DIAS) |




acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

**Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021**

| | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 12:59 | CULTURA NA TELA | Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura. |
| 13:00 | COLETIVA - CINTIA KELLY | O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly. |
| 13:30 | ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA | A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo. |
| 13:40 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 14:30 | SESSÃO ORDINÁRIA | As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 17:00 | SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte. |
| 17:15 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 18:15 | AGENDA CULTURAL DE SALVADOR | De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador. |
| 18:20 | AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO | Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada. |
| 19:00 | DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL | Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**